



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico: www.eliasfausto.sp.gov.br, o EDITAL e seus ANEXOS referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**.

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Materiais de Papelaria para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, conforme especificações descritas no Anexo I -Termo de Referência do Edital."

Nome da Empresa:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Pessoa para Contato:

Data da Retirada do Edital:

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DIGITADO PREFERENCIALMENTE) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao@eliasfausto.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

A Prefeitura do Município de Elias Fausto não se responsabilizará pelo não envio de informações posteriores (julgamento / suspensão / esclarecimentos, etc.), referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para Contato: (19) 3821-8899-Ramal 4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



1 - PRÊAMBULO

1.1 - A Prefeitura do Município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, com autorização do Prefeito do Município, Sr. Mauricio Baroni Bernardinetti, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **"Registro de Preços para aquisição de Materiais de Papelaria para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, conforme especificações descritas no Anexo I- Termo de Referência do Edital."**. O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº.10.520 de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.043, de 12 de Setembro de 2005, pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

1.2 - A sessão de processamento do Pregão será realizada no Auditório do Paço Municipal, situado na Rua Siqueira Campos, nº.100, Centro, iniciando-se no dia **16/12/2022 às 08:30hs** para fins de **CREDENCIAMENTO** e **RECEBIMENTO** dos envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**. Logo após, a sessão será **SUSPensa** para análise e lançamento das propostas, sendo retomada no dia **20/12/2022 às 08:30 hrs**, para etapa de **LANCES E HABILITAÇÃO**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 – Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Credenciamento;

ANEXO III - Modelo de Proposta;

ANEXO IV - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art.27 da Lei 8.666/93;

ANEXO V - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;

ANEXO VI - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar;

ANEXO VIII - Folha de dados para elaboração de contrato;

ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços e Contrato;

ANEXO X – Termo de Ciência e Notificação Contratos ou Atos Jurídicos Análogos;

ANEXO XI – Declaração dos Produtos Ofertados.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o **"Registro de Preços para aquisição de Materiais de Papelaria para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital."**

3 – DO PREÇO

3.1- Os valores indicados no ANEXO I – Termo de Referência, correspondem a média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto da licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que correspondam pela competitividade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecido neste ato convocatório.

3.2 - No valor a ser ofertado deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, tributos, fretes, pessoal necessário à carregamento do produto e outros, não será admitido nenhum custo adicional além do proposto inicialmente.

3.3 - Face ao disposto no art. 65 parágrafo 1º. da Lei Federal nº.8666/93, em sua atual redação, as quantidades de que se trata o item 1.1, poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



4.1- As despesas decorrentes do presente processo licitatório onerarão dotação orçamentária própria e específica do orçamento do exercício de 2022: Ficha nº 23, 35 e 43 (Material de Consumo) Secretaria de Cultura e Esportes, 47, 427, 54, 63, 64, 65, 79 (Material de Consumo) Secretaria de Desenvolvimento Social, 119 (Material de Consumo) Secretaria Municipal de Segurança Pública, 131 (Material de Consumo) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 154, 155, 166, 167, 398, 400, 178, 179, 188, 190, 205, 217, 231, 244, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256 e 257 (Material de Consumo) Secretaria Municipal da Educação, 259, 390, 263, 264, 272, 273, 410, 411, 412, 413, 414, 420, 293, 294, 295, 306, 307 e 318 (Material de Consumo) Secretaria Municipal de Saúde, 331, 332, 345, 349, 351, 352 e 359 (Material de Consumo) Secretaria de Obras e Engenharia e 4 (Material de Consumo) Gabinete de Prefeito.

4.2. - As despesas a serem realizadas nos exercícios financeiros subsequentes onerarão as dotações específicas previstas nos respectivos orçamentos.

5 - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

5.2 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

a) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93), com efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública (Súmula nº 51 – Resolução nº 10/2016 – TCESP);

b) Declaradas impedidas e suspensas de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), junto às esferas de Governo do Município de Elias Fausto (Súmula nº 51 – Resolução nº 10/2016 – TCESP).

c) Sob processo de falência ou recuperação judicial, salvo se detentora de Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e, em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula nº 50 – Resolução nº 10/2016 - TCESP).

d) Cujos sócios ou acionistas estejam impedidos face ao disposto no art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

6.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social (consolidado ou acompanhado de todas as alterações) ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.1.2 - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social (consolidado ou acompanhado de todas as alterações) ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2 - O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 – A Licitante poderá utilizar do **ANEXO II** como modelo de credenciamento/procuração.

6.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº.123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste edital.

6.7 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e equipe de apoio e juntados ao processo licitatório.

6.8 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO V**) e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO VI**) do Edital, deverão ser apresentadas junto aos documentos de credenciamento (fora dos Envelopes nº 01 e 02), sob pena de não recebimento dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



6.9 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
Envelope nº.01 – Proposta
Pregão Presencial nº030/2022
Razão social da licitante (Nome/Endereço/Fone/E-mail/CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
Envelope nº.02 – Habilitação
Pregão Presencial nº030/2022
Razão social da licitante (Nome/Endereço/Fone/E-mail/CNPJ)

6.9.1 - A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

6.9.2 - Caso eventualmente ocorra a abertura dos envelopes nº.02 - Habilitação antes do envelope nº.01 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, serão novamente fechados sem análise de seu conteúdo e rubricados por todos os presentes.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº.01 – PROPOSTA

7.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

7.1.1 - Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da empresa licitante;

7.1.2 - Número deste Pregão;

7.1.3 - A descrição do objeto em conformidade com as especificações, **Marca**, valor unitário e valor total para cada item cotado, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, **considerando duas casas decimais após a vírgula**, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

7.1.3.1 – Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no ANEXO I – Termo de Referência, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou, sejam manifestadamente inexequíveis (art. 40, X e art. 48, II e parágrafos, da Lei 8666/93).

7.1.4 – Dados da pessoa responsável pelo recebimento dos pedidos (nome do responsável, telefone, e-mail e fax), para otimizar a execução do contrato, caso a empresa sagre-se vencedora.

7.1.5 - O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

7.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.4 - Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a folha de dados para elaboração da Ata de Registro, devidamente preenchida conforme o **ANEXO VIII** deste edital.

7.5 - A licitante poderá utilizar-se do **ANEXO III** como modelo para apresentação da proposta.

7.6- A apresentação da(s) proposta(s) implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº.02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.2 - Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

8.1.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.4 - Os documentos relacionados nas alíneas "8.1.1.1" e "8.1.1.2" deste subitem 8.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregoão.

8.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3 - Certidão Negativa ou Positiva Com Efeitos de Negativa de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.2.4 - Certidão Negativa ou Positiva Com Efeitos de Negativa de débito para com a Fazenda Estadual, emitida pela PGE – Procuradoria Geral do Estado;

8.1.2.5 - Certidão Negativa ou Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

8.1.2.6 - Certidão Negativa ou Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.1.2.7 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

8.1.2.8 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogável por igual período, a critério desta municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento

8.1.2.8.1 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referente ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº.10.520/02.

8.1.2.9- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.1.2.9.1 - Balanço patrimonial do último exercício social, apresentado na forma da Lei, em cópia autenticada ou original mais a cópia simples para autenticação pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

8.1.2.9.2 - Demonstrações contábeis do último exercício social;

8.1.2.9.3 - Apresentação de Índice de Liquidez que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, demonstrando os seguintes índices:

a) Índice de Liquidez Geral (LG)

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}} \geq 1,0$

b) Índice de Liquidez Corrente (LC)

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$

c) Índice de Endividamento (IE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



IE = Passivo Circulante + Exigível em longo prazo ≤ 0,5

Ativo Total

- Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral – LG e Liquidez Corrente – LC) deverão ser maiores ou iguais a 1,0.
- O resultado isolado da operação (Índice de Endividamento – IE) deverá ser menor ou igual a 0,5.
- Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento: É vedada a substituição por balanços provisórios e os índices deverão estar assinados pelo profissional Contabilista (com identificação do nome e CRC - Conselho Regional de Contabilidade).

8.1.9.2.4. Comprovação de que a empresa licitante possui capital social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor formulado em sua proposta de preços.

8.1.3 – COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

8.1.3.1 - Será exigida a comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

8.1.4.- OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública. **(ANEXO VII)**

8.1.4.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99. **(ANEXO IV)**

8.1.4.3 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que os **produtos ofertados** atendem a todas as normas legais vigentes e que disponibilizará pessoal, na quantidade necessária, para **a execução e entrega do objeto. (ANEXO XI).**

8.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação jurídica, item 8.1.1, exigidos neste Edital, pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Elias Fausto, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, sendo que todos os demais documentos deverão ser apresentados.

8.2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 8.1.3.1) onde é solicitado o prazo de 60 (sessenta) dias.

8.2.3 - Toda documentação a ser apresentada para fins de habilitação deverá ser no todo da matriz ou no todo da filial

8.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

8.2.5 – A Empresa vencedora deverá prestar todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura, atendendo as reclamações, durante o período de vigência contratual.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 - Analisados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



9.3 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**ANEXO V**) e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO VI**) e em envelopes separados a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento, e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado.
- d) cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.

9.4.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.4.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

9.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.6.1 - O Pregoeiro comunicará aos licitantes o resultado da análise das propostas e a classificação das mesmas para início da etapa de lances.

9.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lance.

9.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.8.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.10. Não será admitida desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades constantes no subitem 14.1 deste Edital.

9.11 - Encerrada a etapa de lances, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

9.11.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

9.11.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada pelo Pregoeiro para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.11.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação;

9.11.3 – O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.11.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº.10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.11.1;

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 9.11.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

9.11.5 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.14 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

9.15 – Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº.02 , contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.16.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverá ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.16.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.17 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.2.1, do item 8.2, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro de Fornecedores desta municipalidade.

9.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.20 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



10.1.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

10.2 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.6 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

11 - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

11.1. - A Prefeitura convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital (**Anexo IX**), sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida no item 14.1.

11.1.1. - O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Elias Fausto.

11.2. - A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de **12 (doze) meses.**

11.3 - Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.3.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o sub-item 11.3, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.4 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o sub-item 11.3, ou se recusar a assinar o Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

11.4.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

11.5.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e veiculação na Internet no Portal do Município.

11.5.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos sub-itens 9.12 a 9.19 e 10.2 a 10.6, deste Edital.

12 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO

12.1 – O prazo para as entregas do objeto desta licitação será em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento e prévio agendamento, pelo Departamento de Compras e Licitações.

12.1.1 – O prazo para as entregas não será prorrogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



12.2 – A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na solicitação formal.

12.3 – O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

12.4 – Quando a Adjudicatária, se recusar a entregar o objeto da licitação do qual foi vencedor, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

12.4.1 – Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

12.4.2 - A divulgação do aviso ocorrerá no Diário Oficial do Município.

12.4.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 9.12 a 9.19 e 10.2 a 10.6 deste Edital.

12.5 – Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG, do servidor da contratante responsável pela sua conferência e recebimento.

13 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. - O pagamento será efetuado no **prazo de até 15 (quinze) dias** após a manifestação favorável do servidor responsável, através de atestado na nota fiscal comprovando o recebimento dos materiais, ficando assegurado a Contratante o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

13.2 - Havendo erro na nota fiscal e/ou fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da nota fiscal e/ou fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

13.2.1 – Deverá conter a referida Nota Fiscal, os dados bancários, tais como, agência, nº da conta bancária e banco, e ainda, o número do Presente Pregão e referido contrato, para fins de pagamento.

13.2.2 – Caso a licitante vencedora conste vencimento na Nota Fiscal, o mesmo deverá ser de "15 dias", que é o prazo para pagamento constante deste edital. Qualquer outro prazo de vencimento será desconsiderado.

13.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

14 - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

14.1. O Licitante que desistir do lance ofertado, conforme definido no item 9.10, e o Adjudicatário que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado, ou não cumprir as exigências deste Edital para sua assinatura, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Municipal de Elias Fausto pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor do contrato.

14.1.1 - As penalidades só não serão aplicadas se a desistência ocorrer por fato superveniente, justificável e aceito pelo Pregoeiro e submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

14.2 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.2.2 – multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

14.2.2.1 – 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto da licitação, sobre o valor do contrato;

14.2.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega do objeto do contrato, superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato.

14.2.2.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

14.2.2.4 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



- 14.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Municipal de Elias Fausto.
- 14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 14.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 14.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- 14.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
- 14.5.1 - Retardarem a entrega do prego/objeto;
- 14.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 14.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 14.6 - A critério da contratante poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela contratada e aceito pela contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa entrega das obrigações assumidas.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 - Não será permitida a contratada ceder, sub-rogar, sub-contratar ou transferir em todo ou em parte a Ata de Registro de Preços.
- 15.2 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.3 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 15.3.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na ata.
- 15.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 15.5 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Elias Fausto ou no endereço eletrônico www.eliasfausto.sp.gov.br.
- 15.6 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Elias Fausto e comunicados as empresas que retiraram o edital via e-mail e disponibilizados no endereço eletrônico www.eliasfausto.sp.gov.br.
- 15.7 - Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção de Licitações, na Rua Siqueira Campos, nº.100, Centro, Elias Fausto/SP, após a celebração da Ata de Registro de Preços.
- 15.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 15.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Monte Mor, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto – SP, em 05 de dezembro de 2022.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Materiais de Papelaria para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.", como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO.COM SISTEMA FLIP TOP QUE PERMITE ARMAZENAR OS MARCADORES, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, 6mm DE ESPESSURA. MÉD.APROX. 15X6cm. DEVERÁ CONTER: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	160	R\$ 18,58	R\$ 2.973,33
2	APAGADOR DE GIZ PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA; MEDINDO 150mmX70mm; COM BASE DE FELTRO	UND	100	R\$ 11,17	R\$ 1.116,67
3	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO, FORMATO TRIANGULAR MEDINDO 50mmX40mmX40mM, COMPOSTO POR DUAS PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA , ONDE ESTÃO FIXADAS AS DUAS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE , ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E SÍMBOLO SUSTENTÁVEL , COM IMPRESSÃO EXTERNA . ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO OU PP. EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÃO DO PRODUTO.	UNID	1.000	R\$ 8,07	R\$ 8.066,67
4	APONTADOR PARA LÁPIS ; DE POLIESTIRENO(RIGIDO); SIMPLES; RETANGULAR , SEM DEPÓSITO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÃO DO PRODUTO.	UNID	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



5	APONTADOR PARA LÁPIS PLÁSTICO COM DEPÓSITO, MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, COM IMPRESSÃO EXTERNA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO CARBONO OU PP. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO PS 100% RECICLADO E LAMINA DE AÇO CARBONO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	5.000	R\$ 4,83	R\$ 24.166,67
6	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500GR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/ANVISA; APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	200	R\$ 24,33	R\$ 4.866,67
7	BALÃO DE LATEX Nº 7, COR AMARELO . PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
8	BALÃO DE LATEX Nº 7, COR AZUL. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
9	BALÃO DE LATEX Nº 7, COR BRANCO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
10	BALÃO DE LATEX Nº 7, COR PRETO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
11	BALÃO DE LATEX Nº 7, COR VERMELHO. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
12	BALÃO DE LATEX Nº 7,COR LARANJA . PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
13	BALÃO DE LATEX Nº 7,COR ROSA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
14	BALÃO DE LATEX Nº 7,COR ROXO . PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
15	BALÃO DE LATEX Nº 7,COR VERDE . PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 19,33	R\$ 1.933,33
16	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	ROL	60	R\$ 34,10	R\$ 2.046,00
17	BATERIA ALCALINA 9V.	UND	60	R\$ 34,30	R\$ 2.058,00
18	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO COM 2AA; 2.4v 600 MAH	UNID	25	R\$ 36,18	R\$ 904,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



19	BLOCO ADESIVO COLORIDO PARA RECADO, 38X50MM, NEON COM 4 BLOCOS NAS CORES; AMARELO, ROSA, VERDE E LARANJA , COM 100 FOLHAS CADA BLOCO, FOLHAS AUTO COLANTES	PCT	110	R\$ 12,64	R\$ 1.390,77
20	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM, COR AZUL, COM 100 FOLHAS.	PCT	250	R\$ 14,17	R\$ 3.541,67
21	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM, COR LARANJA, COM 100 FOLHAS.	PCT	300	R\$ 13,93	R\$ 4.180,00
22	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM, COR ROSA, COM 100 FOLHAS.	PCT	250	R\$ 13,93	R\$ 3.483,33
23	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM, COR VERDE, COM 100 FOLHAS.	PCT	250	R\$ 54,93	R\$ 13.733,33
24	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	UND	30	R\$ 192,50	R\$ 5.775,00
25	BOBINA PARA AUTENTICADORA, MEDINDO 76MMX30MTS.	BB	25	R\$ 24,50	R\$ 612,50
26	BOBINA PARA CALCULADORA MEDINDO 57MMX30MTS.	BB	25	R\$ 21,03	R\$ 525,83
27	BOLA DE ISOPOR 100mm	UNID	100	R\$ 7,37	R\$ 736,67
28	BORRACHA BRANCA MACIA, EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO 60 MM X 21 MM X 10 MM. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM POLIESTIRENO RECICLADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPROVANDO PS 100% RECICLADO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	10.000	R\$ 5,03	R\$ 50.300,00
29	CADERNO BROCHURA 1/4 , GRAMPEADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL.	UNID	1.000	R\$ 13,08	R\$ 13.083,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



30	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COR AMARELA , COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL.	UNID	300	R\$ 13,08	R\$ 3.925,00
31	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COR VERDE , COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL.	UNID	300	R\$ 13,08	R\$ 3.925,00
32	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL.	UND	2.500	R\$ 14,68	R\$ 36.708,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



33	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COR AZUL , COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL.	UND	3.000	R\$ 13,08	R\$ 39.250,00
0	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, COR AZUL , DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	9.100	R\$ 17,12	R\$ 155.761,67
35	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, COR AZUL , DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	1.000	R\$ 17,03	R\$ 17.033,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



36	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² . CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO PAPEL.	UND	5.000	R\$ 19,72	R\$ 98.583,33
37	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS , GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS; CAPA EM OFFSET 90g/M ² , MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO NO MÍNIMO 63g/m ² SEM IMPRESSÃO. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15732.	UNID	300	R\$ 17,58	R\$ 5.275,00
38	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M ² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M ² , PLASTIFICADO. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO FSC OU CERFLOR, EMITIDO PELO FABRICANTE DO PAPEL.	UND	4.000	R\$ 29,65	R\$ 118.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



39	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, 01 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M ² , COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M ² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M ² , PLASTIFICADO. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO FSC OU CERFLOR, EMITIDO PELO FABRICANTE DO PAPEL.	UND	200	R\$ 19,93	R\$ 3.986,67
40	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL, EM POLIESTIRENO, TRIPLA CRISTAL	UND	65	R\$ 157,00	R\$ 10.205,00
41	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, PAPELÃO REVESTIMENTO EM KRAFT, MEDIDAS MÍNIMAS: 350 X 135X240MM; PARDA, CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DO ANO, SETOR, DEPARTAMENTO, NUMERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ELABORADO E VISTO.	UNID.	1.250	R\$ 6,40	R\$ 7.995,83
42	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PP CORRUGADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 440X320X260MM. COM TAMAP, NA COR AZUL.	UN	100	R\$ 102,85	R\$ 10.285,00
43	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.	UND	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
44	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL , COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE , TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR AZUL ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	19.000	R\$ 1,55	R\$ 29.386,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



45	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA , COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE , TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR PRETA ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	8.000	R\$ 1,55	R\$ 12.373,33
46	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA , COMPOSIÇÃO: CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM., COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE , TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA CANETA NA COR VERMELHA ATÓXICA, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM A TAMPA DE 140 MM, PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 mm. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	13.000	R\$ 1,55	R\$ 20.106,67
47	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS, TAMPA ANTIAXFICIENTE, CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA DE 2MM, MEDINDO NO MÍNIMO 125 MM DE COMPRIMENTO POR 7MM DE DIÂMETRO, FELTRO INTERNO COM COMPRIMENTO DE 82MM, PESO DA CARGA 1G, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETADO DE FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	JG	4.000	R\$ 20,38	R\$ 81.533,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



48	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 90 MM, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	2.000	R\$ 8,73	R\$ 17.466,67
49	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA , COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 90 MM, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	2.000	R\$ 8,73	R\$ 17.466,67
50	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA , COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 90 MM, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	3.000	R\$ 8,73	R\$ 26.200,00
51	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, ATÓXICA C/ 6 UNIDADES - PRETA	CXS	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33
52	CANETA MARCADORA PARA TECIDOS, ATÓXICA - C/ 6 UNIDADES - AZUL	CXS	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33
53	CANETA MARCADORA PARA TECIDOS, ATÓXICA - C/ 6 UNIDADES - VERMELHA	CXS	10	R\$ 78,33	R\$ 783,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



54	CANETA MARCADORA PERMANENTE, COM PONTA REDONDA EM POLIÉSTER DE 4MM, TINTA NA COR VERMELHO . CORPO E TAMPA ANTIFIXANTE TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	600	R\$ 8,58	R\$ 5.150,00
55	CANETA MARCADORA PERMANENTE, COM PONTA REDONDA EM POLIÉSTER DE 4MM, TINTA NA COR AZUL . CORPO E TAMPA ANTIFIXANTE TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	600	R\$ 8,58	R\$ 5.150,00
56	CANETA PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM REFIL, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, PONTA MÉDIA, REDONDA, MACIA, PONTA SUPER RESISTENTE, PONTA PODE SER TROCADA , TINTA NA COR PRETO . TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS, NEM O QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO.	CXS	25	R\$ 368,00	R\$ 9.200,00
57	CANETA PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM REFIL, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, PONTA MÉDIA, REDONDA, MACIA, PONTA SUPER RESISTENTE, PONTA PODE SER TROCADA , TINTA NA COR AZUL . TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS, NEM O QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO.	CXS	65	R\$ 368,00	R\$ 23.920,00
58	CANETA PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL COM REFIL, TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, PONTA MÉDIA, REDONDA, MACIA, PONTA SUPER RESISTENTE, PONTA PODE SER TROCADA , TINTA NA COR VERMELHA . TINTA ESPECIAL QUE DISSOLVE EM PÓ E NÃO MANCHA AS MÃOS, NEM O QUADRO BRANCO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO.	CXS	25	R\$ 368,00	R\$ 9.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



59	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4. NA COR CRISTAL COM 100	PCTS	10	R\$ 97,90	R\$ 979,00
60	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4. NA COR PRETA COM 100	PCTS	10	R\$ 97,90	R\$ 979,00
61	CARTOLINA 50 X 66 NAS CORES: COR AMARELA , PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
62	CARTOLINA 50 X 66 NAS CORES: COR AZUL , PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
63	CARTOLINA 50 X 66 NAS CORES: COR BRANCA , PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	80	R\$ 212,00	R\$ 16.960,00
64	CARTOLINA 50 X 66 NAS CORES: COR ROSA , PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
65	CARTOLINA 50 X 66 NAS CORES: COR VERDE , PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCTS	40	R\$ 212,00	R\$ 8.480,00
66	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO , MODELO V BOARD MASTER, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 5,5ML AZUL	UNID	1.200	R\$ 121,83	R\$ 146.200,00
67	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO , MODELO V BOARD MASTER, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 5,5ML PRETO	UNID	400	R\$ 121,83	R\$ 48.733,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



68	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR QUADRO BRANCO , MODELO V BOARD MASTER, TINTA LÍQUIDA, CONTEÚDO 5,5ML VERMELHO	UNID	400	R\$ 121,33	R\$ 48.533,33
69	CLIPS PARA PAPEÍIS, Nº 1/0 EM ARAME NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	30	R\$ 54,33	R\$ 1.630,00
70	CLIPS PARA PAPEÍIS, Nº 2/0 EM ARAME NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CX	60	R\$ 54,33	R\$ 3.260,00
0,71	CLIPS PARA PAPEÍIS, Nº 3/0 EM ARAME NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	80	R\$ 54,33	R\$ 4.346,67
72	CLIPS PARA PAPEÍIS, Nº 8/0 EM ARAME NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	50	R\$ 54,33	R\$ 2.716,67
73	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA COM APROXIMADAMENTE 3 GRAMAS.	UND	20	R\$ 14,48	R\$ 289,67
74	COLA COLORIDA COM GLITER, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, GLITER E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	250	R\$ 27,63	R\$ 6.908,33
75	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	250	R\$ 23,70	R\$ 5.925,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



76	COLA EM BASTÃO LAVÁVEL COM NO MÍNIMO 40GR EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIGLOCOSÍDEO E ÁGUA, LIVRE DE ÁCIDO COM VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO EMBALADO EM BLISTER E CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE INTOXICAÇÃO ORAL AGUDA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E LAUDO MICROBIOLÓGICOS. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	2.000	R\$ 27,66	R\$ 55.326,67
77	COLA LIQUIDA BRANCA 1000GR LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM TAMPA EMBALAGEM ORIGINAL COM SELO DO INMETRO.	UND	220	R\$ 39,67	R\$ 8.726,67
78	COLA LIQUIDA BRANCA COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, PROPILENO GLICOL E ÁGUA, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	7.500	R\$ 13,52	R\$ 101.375,00
79	COLA PARA EVA OU ISOPOR: COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 90 GR.	UND	200	R\$ 18,33	R\$ 3.666,00
80	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.	PCT	85	R\$ 87,30	R\$ 7.420,50
81	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.	PCT	80	R\$ 87,33	R\$ 6.986,67
82	COLCHETE LATONADO N 12, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	20	R\$ 35,83	R\$ 716,67
83	COLCHETE LATONADO N 15, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	20	R\$ 38,83	R\$ 776,67
84	COMPASSO ESCOLAR DE METAL COM GRAFITE, TIRA-LINHAS E BRAÇOS DE AGULHAS ARTICULÁVEIS, REGULAGEM DE PONTA E DE ABERTURA. COMPRIMENTO ABERTO DE 180MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO .	UND	120	R\$ 30,73	R\$ 3.688,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



85	CORRETIVO EM FITA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5MM X 10MT, ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UND	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
86	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS, COM DISPOSITIVO INTERNO DE ESFERA MISTURADORA PARA MELHOR A CONSISTÊNCIA DO PRODUTO ANTES DA SUA UTILIZAÇÃO. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	120	R\$ 9,37	R\$ 1.124,00
87	DISPLAY TIPO EXPOSITOR DE DOCUMENTOS, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE TAMANHO A4, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE PARA FIXAR NA PAREDE	UNID	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
88	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO, RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.	CX	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
89	ENVELOPE OFÍCIO, MEDINDO 114X229MM, SEM RPC PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET BRANCO 75G SEM JANELA, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UNID.	8.000	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
90	ENVELOPE PLÁSTICO VIRGEM TAMANHO OFÍCIO, ESPESSURA GROSSA (0,15) COM 4 FUROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE E ESPESSURA NA EMBALAGEM.	UND	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.650,00
91	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL, 80 GRS/M2, MEDINDO 176X250MM, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UNID.	15.000	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
92	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL, 80 GRS/M2, MEDINDO 250x353mm, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UNID.	15.000	R\$ 0,77	R\$ 11.600,00
93	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL, 80 GRS/M2, MEDINDO 324x450mm, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	UNID.	5.000	R\$ 1,51	R\$ 7.566,67
94	ESPETO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	PCT	120	R\$ 11,35	R\$ 1.361,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



95	ESQUADRO ESCOLAR DE 45º, INJETADO EM PET RECICLADO (POLITEREFLALATO DE ETILA), COR VERDE TRANSLUCIDO, IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, NA COR BRANCO, DE ESCALAS EM MILÍMETROS, IMPRESSÃO RESISTENTE, COM TINTAS ATÓXICAS. ESPESSURA DE 2MM E DIMENSÕES DE 205MM X 15MM X 15MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, COM ACREDITAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 15.236/2020 (TOXICOLOGIA) E 16.040:2018 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	UND	1.400	R\$ 4,77	R\$ 6.682,67
96	ESTILETE RETRATIL, 6 POLEGADA ,LÂMINA EM AÇO, COM EMPUNHADURA EM ABS E TRAVA DE PROTEÇÃO, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	200	R\$ 33,08	R\$ 6.616,67
97	ESTILETE RETRATIL, LÂMINA DE CERÂMICA, COM EMPUNHADURA EM ABS E TRAVA DE PROTEÇÃO, AREA DE CORTE COM NO MÍNIMO 20MM. MEDINDO NO MÁXIMO 100MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LAMINA DE CERAMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	220	R\$ 35,67	R\$ 7.846,67
98	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS MEDIDAS 212,7mmX44,45mm, FOLHA COM 80 ETIQUETAS , EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	CX	7	R\$ 167,83	R\$ 1.174,83
99	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS MEDIDAS 25,4mmX101,6mm, FOLHA COM 20 ETIQUETAS , EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	CX	7	R\$ 128,00	R\$ 896,00
100	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS MEDIDAS 25,4mmX66,7mm, FOLHA COM 30 ETIQUETAS , EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	CX	7	R\$ 171,67	R\$ 1.201,67
101	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS MEDIDAS 33,9mmX101,6mm, FOLHA COM 14 ETIQUETAS , EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	CX	7	R\$ 155,67	R\$ 1.089,67
102	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS MEDIDAS 50,8mmX101,6mm, FOLHA COM 10 ETIQUETAS , EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	CX	7	R\$ 167,33	R\$ 1.171,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022**EDITAL Nº093/2022- ALTERADO**

103	ETIQUETA BRANCA ADESIVA, PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS MEDIDAS 84,67mmX101,6mm, FOLHA COM 6 ETIQUETAS , EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	CX	7	R\$ 169,67	R\$ 1.187,67
104	ETIQUETA BRANCA COM BORDA VERMELHA MEDINDO 25x45mm C/ 500 ETIQUETAS	ROLO	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
105	ETIQUETA BRANCA COM BORDA VERMELHA MEDINDO 35x45mm C/ 500 ETIQUETAS	ROLO	10	R\$ 35,33	R\$ 353,33
106	ETIQUETA BRANCA COM BORDA VERMELHA MEDINDO 45x65mm C/ 500 ETIQUETAS	ROLO	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
107	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA	UND	200	R\$ 4,51	R\$ 902,67
108	FITA ADESIVA AMARELA 19mmX50m	ROLO	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
109	FITA ADESIVA AZUL 19mmX50m	ROLO	70	R\$ 64,33	R\$ 4.503,33
110	FITA ADESIVA BRANCA 19mmX50m	ROLO	70	R\$ 64,33	R\$ 4.503,33
111	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM X 30M , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	150	R\$ 19,33	R\$ 2.900,00
112	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M , PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	250	R\$ 27,50	R\$ 6.875,00
113	FITA ADESIVA PRETA 19mmX50m	ROLO	50	R\$ 64,33	R\$ 3.216,67
114	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	800	R\$ 7,16	R\$ 5.730,67
115	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM : MARCA , CÓDIGO DE BARRAS E	ROLO	1.000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
116	FITA ADESIVA VERDE 19mmX50m	ROLO	50	R\$ 64,33	R\$ 3.216,67
117	FITA ADESIVA VERMELHA 19mmX50m	ROLO	50	R\$ 64,33	R\$ 3.216,67
118	FITA ADESIVA ZEBRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 MM X100 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA.	ROLO	350	R\$ 43,75	R\$ 15.312,50
119	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	ROLO	1000	R\$ 11,13	R\$ 11.133,33
120	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROLO	1000	R\$ 14,08	R\$ 14.083,33
121	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	ROLO	1000	R\$ 25,17	R\$ 25.166,67
122	FITA METALÓIDE 50mX10mm AMARELA	ROLO	50	R\$ 9,67	R\$ 483,33
123	FITA METALÓIDE 50mX10mm AZUL	ROLO	50	R\$ 9,67	R\$ 483,33
124	FITA METALÓIDE 50mX10mm PRATA	ROLO	50	R\$ 9,67	R\$ 483,33
125	FITA METALÓIDE 50mX10mm VERDE	ROLO	50	R\$ 9,67	R\$ 483,33
126	FITA METALÓIDE 50mX10mm VERMELHA	ROLO	50	R\$ 9,67	R\$ 483,33
127	FITA METALÓIDE 50mX20mm AMARELA	ROLO	50	R\$ 18,83	R\$ 941,67
128	FITA METALÓIDE 50mX20mm AZUL	ROLO	50	R\$ 18,83	R\$ 941,67
129	FITA METALÓIDE 50mX20mm PRATA	ROLO	50	R\$ 18,83	R\$ 941,67
130	FITA METALÓIDE 50mX20mm VERDE	ROLO	50	R\$ 18,83	R\$ 941,67
131	FITA METALÓIDE 50mX20mm VERMELHA	ROLO	50	R\$ 18,83	R\$ 941,67
132	FITILHO AMARELO 5mmX50m	ROLO	60	R\$ 6,03	R\$ 362,00
133	FITILHO AZUL 5mmX50m	ROLO	60	R\$ 6,03	R\$ 362,00
134	FITILHO BRANCO 5mmX50m	ROLO	60	R\$ 6,03	R\$ 362,00
135	FITILHO VERMELHO 5mmX50m	ROLO	60	R\$ 6,03	R\$ 362,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



136	GIZ DE CERA TIPO JUMBO, ATÓXICO, TRIANGULAR OU REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS, PESANDO MÍNIMO DE 370G. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,5 CM DIÂMETRO E 7 CM ALTURA DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS E PIGMENTOS. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	1.100	R\$ 71,39	R\$ 78.532,67
137	GIZ DE CERA, ATÓXICO, TIPO LONGO REDONDO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE CONTENDO 12 CORES VIVAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 11mm CM DIÂMETRO E 100mm CM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS E PIGMENTOS. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	2.600	R\$ 18,50	R\$ 48.100,00
138	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO INTOXICAÇÃO ORAL AGUDA, INTOXICAÇÃO OCULAR PRIMÁRIA E IRRITABILIDADE DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	CX	100	R\$ 92,25	R\$ 9.225,00
139	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MÍNIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO : GIPSITA DESIDRATADA , ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO INTOXICAÇÃO ORAL AGUDA, INTOXICAÇÃO OCULAR PRIMÁRIA E IRRITABILIDADE DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	CX	100	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
140	GLITER 03 GR - 06 CORES DIVERSAS.	PCT	115	R\$ 12,67	R\$ 1.456,67
141	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 285 MM X 170 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	50	R\$ 162,33	R\$ 8.116,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



142	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	UND	400	R\$ 132,33	R\$ 52.933,33
143	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	100	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
144	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 (1000 UND)	CX	50	R\$ 13,70	R\$ 685,00
145	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	CX	240	R\$ 12,67	R\$ 3.040,00
146	GRAMPO TRILHO METÁLICO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES (ROMEU E JULIETA).	CX	85	R\$ 24,92	R\$ 2.117,92
147	GUILHOTINA PARA ATÉ 15 FOLHAS, COMPRIMENTO DO CORTE 330mm, CORTE POR BASE AFIADA; COR PRETO	UNID	12	R\$ 627,00	R\$ 7.524,00
148	LANTEJOULA 6MM 03 GR - 06 CORES DIVERSAS.	PT	110	R\$ 5,88	R\$ 647,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



149	LÁPIS DE COR TRIANGULAR CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM A SUPERFÍCIE EXTERNA PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO EM HOT STAMPING, MINA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, E ENTRE FACES DE 8MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 4,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA, CERTIFICADO DO INMETRO E SELO FSC OU CERFLOR. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COINCIDIR COM O CONSTADO NA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	6.000	R\$ 32,50	R\$ 195.000,00
150	LÁPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM SUPERFÍCIES PINTADAS COM CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA EM PROCESSO DE HOT STAMPING, MINA COLORIDA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, ENTRE FACES DE 10MM COM MINA CENTRALIZADA DE 6MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 LÁPIS COM CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA E SELO FSC OU CERFLOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE 100% MADEIRA PROVENIENTE DE FLORESTA COM BOA GESTÃO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COINCIDIR COM O DA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	CXS	1.000	R\$ 32,26	R\$ 32.256,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



151	LÁPIS GRAFITE JUMBO, GRADUAÇÃO HB, FORMATO TRIANGULAR, COM BORRACHA, MEDINDO NO MÍNIMO 180 MM DE COMPRIMENTO E ENTRE FACES 10 MM COM MINA GRAFITE DE 4,0MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIES PINTADAS NA COR PRETA COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO E CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL EM HOT STAMPING. COMPOSIÇÃO: MADEIRA REFLORESTADA, MATERIAL CERÂMICO E GRAFITE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC OU CERFLOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COINCIDIR COM O CONSTADO NA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	1.000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00
152	LÁPIS PRETO 4B CX COM 12	CXS	12	R\$ 70,33	R\$ 844,00
153	LÁPIS PRETO 6B CX COM 12	CXS	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
154	LÁPIS PRETO TRIANGULAR HB= 2 COM BORRACHA NA SUA PONTA PROTEGIDA POR ANEL DE METAL, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA DA MINA EM SEU PROCESSO EXCLUSIVO DE COLAGEM, CONTER EM SEU CORPO, MARCA,REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER MICRO PARTÍCULAS ATIVAS DESENVOLVIDAS A PARTIR DE NANOTECNOLOGIA QUE FORTALECEM A ESTRUTURA DO GRAFITE, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE MANEJO FLORESTAL (FSC OU CERFLOR) DO FABRICANTE, O CÓDIGO DEVE COINCIDIR COM O CONSTADO NA EMBALAGEM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	23.000	R\$ 1,81	R\$ 41.706,67
155	LAPISEIRA MINA DE GRAFITE DE 0,7 MM, COM MECANISMO RESISTENTE PARA AVANÇO DA CARGA. CORPO E TAMPA TRANSPARENTE EM PET-R, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO 140MM. PONTEIRA RETRÁTIL, CLIP NÃO REMOVÍVEL, BORRACHA EMBUTIDA NA PARTE TRASEIRA, CONTEM 3 GRAFITES. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, COMPROVANDO A COMPOSIÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	500	R\$ 6,75	R\$ 3.373,33
156	LASTEX. ROLO COM 10 METROS.	RL	100	R\$ 5,68	R\$ 568,33
157	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UND	200	R\$ 30,17	R\$ 6.033,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



158	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	UND	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
159	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA, 2 ASSINATURAS, PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE, COM 160 FOLHAS	UND	120	R\$ 55,67	R\$ 6.680,00
160	LIVRO DE PONTO DOCENTE, FORMATO VERTICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 X 31CM, PÁGINAS NUMERADAS DE 01 A 200, GRAMATURA DAS FOLHAS 75G, IMPRESSÃO OFFSET, CAPA FLEXÍVEL, COM 100 FOLHAS	UND	60	R\$ 103,67	R\$ 6.220,00
161	LIVRO PONTO, OFÍCIO , CAPA DURA COM 100 FOLHAS , FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56G/M². PARA USO DE ANOTAÇÕES DIÁRIAS DE HORAS DE TRABALHO	UNID	70	R\$ 36,42	R\$ 2.549,17
162	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA E LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	CX	1.900	R\$ 12,02	R\$ 22.831,67
163	PAINEL PARA PINTURA, MEDINDO 30 X 30 CM	UN	500	R\$ 29,67	R\$ 14.833,33
164	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	PCT	300	R\$ 9,53	R\$ 2.860,00
165	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO. MEDINDO 45 CM X 10M.	ROL	15	R\$ 198,67	R\$ 2.980,00
166	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	ROL	25	R\$ 101,00	R\$ 2.525,00
167	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO, BRANCO, 56GRS, EMBALADAS EM PLÁSTICO COM RÓTULO, CONTENDO FABRICANTE E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 400 FOLHAS.	PCT	10	R\$ 131,83	R\$ 1.318,33
168	PAPEL ALMAÇO, BRANCO PAUTADA, 56GRS, EMBALADAS EM PLÁSTICO COM RÓTULO, CONTENDO FABRICANTE E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO 400 FOLHAS.	PCT	10	R\$ 88,92	R\$ 889,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



169	PAPEL CAMURÇA NAS CORES AMARELO, AZUL, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	FLS	500	R\$ 16,52	R\$ 8.258,33
170	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NAS CORES: AZUL MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
171	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NAS CORES: PRETO , MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
172	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NAS CORES: AMARELO , MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
173	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NAS CORES: MARROM , MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
174	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NAS CORES: ROSA MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
175	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NAS CORES: VERDE MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33
176	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NAS CORES: VERMELHO MEDINDO 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 10 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE	PCT	50	R\$ 43,67	R\$ 2.183,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
177	PAPEL CARTÃO PESANDO NO MÍNIMO 325 G/M2, MEDINDO NO MÍNIMO 66 X 96 CM, NA COR BRANCO ; EMBALADOS PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.	PCT	100	R\$ 190,17	R\$ 19.016,67
178	PAPEL CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CM, COR AMARELO	FLS	100	R\$ 2,63	R\$ 263,33
179	PAPEL CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CM, COR AZUL	FLS	100	R\$ 2,63	R\$ 263,33
180	PAPEL CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CM, COR LARANJA	FLS	100	R\$ 2,63	R\$ 263,33
181	PAPEL CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CM, COR VERDE	FLS	100	R\$ 2,63	R\$ 263,33
182	PAPEL CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CM, COR VERMELHO	FLS	100	R\$ 2,63	R\$ 263,33
183	PAPEL CELOFANE MEDINDO NO MÍNIMO 70X90 CM, TRANSPARENTE	FLS	100	R\$ 2,63	R\$ 263,33
184	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, COR AMARELO , DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCT	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
185	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, DISPONÍVEIS NAS COR AZUL . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCT	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
186	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR PRETO . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCT	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



187	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, COR MARROM . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCT	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
188	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, COR ROSA DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCT	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
189	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, COR VERMELHO . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCT	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
190	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, COR VERDE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	PCT	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
191	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA COR BEGE , PACOTE COM 50 FLS	PCT	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
192	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA COR BRANCA , PACOTE COM 50 FLS.	PCT	170	R\$ 40,00	R\$ 6.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



193	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA COR PALHA , PACOTE COM 50 FLS	PCT	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
194	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA COR TURMALINA , PACOTE COM 50 FLS	PCT	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
195	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D'ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA COR VERDE , PACOTE COM 50 FLS	PCT	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
196	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CAIXA COM 40 ROLINHO, NAS CORES AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, MARROM, ROSA, ROXO, VERDE E VERMELHO.	RLS	6.000	R\$ 3,32	R\$ 19.900,00
197	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM E 20G/M². NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, VERDE E VERMELHO.	FLS	630	R\$ 0,66	R\$ 417,90
198	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), GRAMATURA 63G, MEDINDO 48X66CM. NAS CORES AMARELO, AZUL, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE E VERMELHO.	FLS	9.000	R\$ 1,45	R\$ 13.050,00
199	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G , PACOTE COM 50 FLS . PRODUTO COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTAR IMPRESSÃO ACIMA DE 2.000 DPI. POSSUIR SECAGEM INSTANTÂNEA EM FOLHAS FORMATO A4 , IMPRESSÃO: INKJET. DIMENSÕES: TAMANHO: 210 X 297 MM.	PCT	30	R\$ 80,67	R\$ 2.420,00
200	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², NA COR AZUL.	FLS	500	R\$ 2,77	R\$ 1.383,33
201	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², NA COR OURO.	FLS	500	R\$ 2,77	R\$ 1.383,33
202	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², NA COR PINK.	FLS	500	R\$ 2,77	R\$ 1.383,33
203	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², NA COR PRATA.	FLS	500	R\$ 2,77	R\$ 1.383,33
204	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², NA COR VERDE.	FLS	500	R\$ 2,77	R\$ 1.383,33
205	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², NA COR VERMELHO.	FLS	500	R\$ 2,77	R\$ 1.383,33
206	PAPEL MACHE, 100GR.	PCT	10	R\$ 32,33	R\$ 323,33
207	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, COR AZUL , FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ	RES	50	R\$ 61,75	R\$ 3.087,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



	CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.				
208	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, COR ROSA , FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M ² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	50	R\$ 61,75	R\$ 3.087,50
209	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, COR AMARELO , FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M ² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	50	R\$ 61,75	R\$ 3.087,50
210	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, COR VERDE , FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M ² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	50	R\$ 61,75	R\$ 3.087,50
211	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M ² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RES	50	R\$ 112,42	R\$ 5.620,83
212	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M ² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	RES	15.000	R\$ 44,18	R\$ 662.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



213	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 50 FOLHAS, GRAMATURA 120 G/M ² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PCT	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
214	PAPEL VEGETAL, A4. PACOTEN CONTENDO 10 FOLHAS.	FLS	310	R\$ 3,71	R\$ 1.151,13
215	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO Prensado com proteção metálicas nas laterais, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante	UND	200	R\$ 138,83	R\$ 27.766,67
216	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE META. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	3500	R\$ 7,52	R\$ 26.308,33
217	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE META. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COR PRETA	UNID	200	R\$ 7,52	R\$ 1.503,33
218	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE META. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COR VERMELHA	UNID	200	R\$ 7,52	R\$ 1.503,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



219	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE META. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - COR AZUL	UNID	200	R\$ 7,52	R\$ 1.503,33
220	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	540	R\$ 7,50	R\$ 4.050,00
221	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA, COM ORELHA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTE INFORMações: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
222	PASTA EM L,DE POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MICRAS, TAMANHO OFÍCO NA COR FUME	UNID	250	R\$ 3,83	R\$ 956,67
223	PASTA EM L,DE POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MICRAS, TAMANHO OFÍCO TRANSPARENTE	UND	310	R\$ 3,70	R\$ 1.147,00
224	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 20mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA TRANSLÚCIDA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



225	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 20mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR AMARELA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
226	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 20mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR VERMELHA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
227	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 20mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR AZUL , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



228	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 20mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR VERDE , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
229	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA TRANSLÚCIDA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UND	100	R\$ 17,17	R\$ 1.716,67
230	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR AZUL , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	150	R\$ 17,17	R\$ 2.575,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



231	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR VERDE , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	150	R\$ 17,17	R\$ 2.575,00
232	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR VERMELHA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	150	R\$ 17,17	R\$ 2.575,00
233	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR AMARELA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	150	R\$ 17,17	R\$ 2.575,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



234	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR PRETA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	150	R\$ 17,17	R\$ 2.575,00
235	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55 mm, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, COR AZUL , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UNID	150	R\$ 18,67	R\$ 2.800,00
236	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, MEDINDO 250MM X 340MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA TRANSLÚCIDA , ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE). APRESENTAR AMOSTRA.	UND	150	R\$ 18,67	R\$ 2.800,00
237	PASTA SANFONADA, CONFECCIONADA EM PP. TAMANHO A4. CONTENDO 12 DIVISÓRIAS.	UND	60	R\$ 81,00	R\$ 4.860,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



238	PASTA SUSPensa KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	UND	800	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
239	PASTA TIPO CATÁLOGO CAPA EM POLIPROPILENO, MEDINDO 310MMX235MM (FECHADA), COM SISTEMA DE ESPIRAL DE TRILHO, CONTENDO 40 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, 23 FUROS, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
240	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PAPELÃO REVESTIDO COM PVC PRETO, MEDINDO 330MMX245MM (FECHADA), VISOR FRONTAL EM PVC CRISTAL MEDINDO 150MMX210MM, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO (240X330) 4 FUROS, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL.	UND	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
241	PEN DRIVE CAPACIDADE DE 16G; ; TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 3MB/S; TAXA DE TRANSMISSÃO DE LEITURA APROXIMADAMENTE 10 MB/S; CONEXÃO USB 2.0/5VDC; COR PRETO	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
242	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDADES	CX	80	R\$ 9,20	R\$ 736,00
243	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
244	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 65 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	UND	30	R\$ 354,00	R\$ 10.620,00
245	PILHA ALCALINA C (MÉDIA), 1,5V.	UND	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
246	PILHA ALCALINA PALITO AA, 1,5V.	UND	1000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
247	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5V.	UND	800	R\$ 7,10	R\$ 5.677,33
248	PINCEL CHATO N.º 10	UNID	2200	R\$ 7,02	R\$ 15.436,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022**EDITAL Nº093/2022- ALTERADO**

249	PINCEL CHATO N.º 18	UNID	800	R\$ 10,18	R\$ 8.146,67
250	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 16 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
251	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 8 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	50	R\$ 96,42	R\$ 4.820,83
252	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600 X 400 X 2MM. COR: LARANJA	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
253	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600 X 400 X 2MM. COR: PRETO	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
254	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600X400X2MM. COM GLITER. CORES DIVERSAS.	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
255	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600X400X2MM. COR: AMARELO-OURO	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
256	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600X400X2MM. COR: AZUL CLARO	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
257	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600X400X2MM. COR: MARROM	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
258	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600X400X2MM. COR: ROSA	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
259	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600X400X2MM. COR: VERDE FOLHA	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
260	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. 600X400X2MM. COR: VERMELHO	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
261	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. COR: BRANCA	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00
262	PLACAS EM EVA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM. COR: ROXO	FLS	600	R\$ 5,78	R\$ 3.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



263	PONTA PARA MARCADOR BOARD MASTER WBM-M PILOT PONTA REDONDA, PONTA MNÉDIA COMPOSIÇÃO : POLIÉSTER	UNID	1.000	R\$ 7,62	R\$ 7.616,67
264	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	UND	60	R\$ 33,33	R\$ 2.000,00
265	PORTA CRACHA, COM CLIP, COM ABERTURA VERTICAL MEDINDO 70 MM X 100 MM COMPOSIÇÃO: PVC, METAL.	UN	1.000	R\$ 4,43	R\$ 4.433,33
266	PRANCHETA DE EUCATEX, COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO OFÍCIO.	UND	100	R\$ 21,67	R\$ 2.166,67
267	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLALATO DE ETILA) OU PP, COR VERDE TRANSLUCIDO, IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, NA COR BRANCO, DE ESCALAS EM MILÍMETROS, IMPRESSÃO RESISTENTE, COM TINTAS ATÓXICAS. ESPESSURA DE 2MM E DIMENSÕES DE 315MM E 30MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, COM ACREDITAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 15.236/2020 (TOXICOLOGIA) E 16.040:2018 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). APRESENTAR AMOSTRA.	UND	3.500	R\$ 4,23	R\$ 14.816,67
268	SACO PARA PRESENTE INCOLOR ; 60X90CM, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	PCT	10	R\$ 119,67	R\$ 1.196,67
269	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE 25X37 CM - EMBALAGEM COM 100	PCT	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
270	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE 15X10 CM - EMBALAGEM COM 100	PCT	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
271	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE 30X44 CM - EMBALAGEM COM 100	PCT	10	R\$ 63,33	R\$ 633,33
272	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UNID	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
273	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 14 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE COM 63 MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS E OLHAIS EMBORRACHADOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE COMPROVAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LÂMINA. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	4.000	R\$ 15,78	R\$ 63.133,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



274	TESOURA GRANDE DE PICOTAR , ANATÔMICO EMBORRACHADO, SERVE PARA DESTROS E CANHOTOS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE NÃO SOBREPONHA AO ABRIR E FECHAR, COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LÂMINA E A GARANTIA DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM	UND	30	R\$ 121,33	R\$ 3.640,00
275	TESOURA MULTIUSO , MEDINDO 21,5CM DE COMPRIMENTO , CABO ANATÔMICO , COM DESCANSO DE DEDO FIXO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL XT COM SUPERFÍCIE CÔNCAVA, QUE DIMINUI O ATRITO ENTRE AS LÂMINAS, FAZENDO UM ÂNGULO AGUDO NA ARESTA DE CORTE, MELHORANDO O CORTE E DURABILIDADE, LÂMINA FIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, COM MARCA IMPRESSA NO CORPO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM EM BLISTER CONTENDO: CÓDIGO DE BARRAS E INFORMAÇÕES DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE COMPROVAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LÂMINA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE COMPROVAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LÂMINA.	UND	120	R\$ 41,50	R\$ 4.980,00
276	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 04 DEDOS. TRÊS LÂMINAS EM AÇO, LÂMINA DA TESOURA AFIXADA ATRAVÉS DE REBITE. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE COMPROVAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA LÂMINA. APRESENTAR AMOSTRA.	UND	50	R\$ 47,67	R\$ 2.383,33
277	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML, NÃO TÓXICO, NA COR VERMELHO . VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	FRS	150	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



278	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL , VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	FRS	150	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
279	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR BRANCO , VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	FRS	150	R\$ 27,67	R\$ 4.150,00
280	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR PRETO , VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	FRS	150	R\$ 27,67	R\$ 4.150,00
281	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERDE VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	FRS	150	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
282	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NAS COR AMARELO , VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.	FRS	150	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
283	TINTA GUACHE LAVÁVEL, COM 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TAMPAS COM ROSCA, COM NO MÍNIMO 15 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CXS	4.000	R\$ 25,58	R\$ 102.333,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



284	TINTA PARA PINTURA FACIAL COM 6 CORES + PINCEL, POTES COM TAMPA ROSQUEÁVEL E FUNDO SUSPENSO PARA FACILITAR O ENCAIXE DE UNS AOS OUTROS, CONTENDO ETIQUETA COM NÚMERO DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. PESANDO NO MÍNIMO 4 GRS CADA.PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	CXS	60	R\$ 59,67	R\$ 3.580,00
285	TINTA PARA TECIDOS. FRASCO CONTENDO 37ML. NA COR BRANCO	FRS	150	R\$ 12,33	R\$ 1.850,00
286	TINTA PARA TECIDOS. FRASCO CONTENDO 37ML. NA COR PRETO.	FRS	150	R\$ 12,33	R\$ 1.850,00
287	TINTA PARA TECIDOS. FRASCO CONTENDO 37ML. NA COR AMARELO,	FRS	150	R\$ 12,33	R\$ 1.850,00
288	TINTA PARA TECIDOS. FRASCO CONTENDO 37ML. NA COR AZUL	FRS	150	R\$ 12,33	R\$ 1.850,00
289	TINTA PARA TECIDOS. FRASCO CONTENDO 37ML. NA COR VERDE	FRS	150	R\$ 12,33	R\$ 1.850,00
290	TINTA PARA TECIDOS. FRASCO CONTENDO 37ML. NA COR VERMELHO	FRS	150	R\$ 12,33	R\$ 1.850,00
291	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M ² , 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO. COR AMARELO.	RLS	20	R\$ 238,17	R\$ 4.763,33
292	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M ² , 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO. COR AZUL.	RLS	20	R\$ 238,17	R\$ 4.763,33
293	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M ² , 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO. COR BRANCO,	RLS	20	R\$ 238,17	R\$ 4.763,33
294	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M ² , 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO. COR PRETO.	RLS	20	R\$ 238,17	R\$ 4.763,33
295	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M ² , 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO. COR VERDE	RLS	20	R\$ 238,17	R\$ 4.763,33
296	TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M ² , 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO. COR VERMELHO	RLS	20	R\$ 238,17	R\$ 4.763,33
297	TRANSFERIDOR ESCOLAR DE 180º, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLALATO DE ETILA) OU PP, COR VERDE TRANSLUCIDO, IMPRESSÃO TAMPOGRÁFICA, NA COR BRANCO, DE ESCALAS EM MILÍMETROS, IMPRESSÃO RESISTENTE, COM TINTAS ATÓXICAS. ESPESSURA DE 2MM E DIMENSÕES DE 140MM X 80MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, COM ACREDITAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR 15.236/2020 (TOXICOLOGIA) E 16.040:2018 (ISENÇÃO DE FTALATOS) E LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).	UND	1.400	R\$ 4,37	R\$ 6.113,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



298	VISOR PARA PASTA SUSPensa - EM PLÁSTICO COM ETIQUETA , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	20	R\$ 14,47	R\$ 289,33
-----	--	-----	----	-----------	------------

Valor global estimado: R\$ 3.598.396,98 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

EXIGÊNCIAS:

- Obrigatória apresentação de Marca para todos os itens.
- Obrigatória apresentação de Certificados, para os itens que possuírem essa exigência.
- Obrigatória apresentação de laudos, para os itens que possuírem essa exigência.
- Obrigatória apresentação da Amostra, para os itens que possuírem essa exigência.

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, LAUDOS E CERTIFICADOS:

Será procedida a análise das amostras e laudos da empresa vencedora, que deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias no Departamento de Compras. As amostras, laudos e certificados que serão analisados pelo Departamento de Compras, onde será verificada a qualidade e enquadramento da mesma nas exigências descritas, para possível aceitação ou desclassificação do licitante.

Elias Fausto, 05 de dezembro de 2022.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº.30/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

Representante Legal
RG e CPF

(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)

RECONHECER FIRMA(S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



ANEXO III – MODELO PROPOSTA

Fornecedor:
CNPJ nº. Inscrição Estadual:
Endereço: Bairro: Cidade: Estado:
CEP. E-mail:
Fone: Fax:
Banco: Agência: Conta Corrente:
DADOS PARA FUTURO PEDIDO (caso a empresa seja vencedora):
Nome: Fone/Fax:
Endereço: E mail:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 100 – CENTRO
ELIAS FAUSTO – SP.

REF:-PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022.

Segue abaixo nossa proposta para "**Registro de Preços para aquisição de Materiais de Papelaria para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.**", conforme as especificações constantes deste edital e seus anexos:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Vlr.Unit.	Vlr.Total
VALOR TOTAL LOTE Nº.....						

Valor total R\$-..... (Valor por Extenso)
O prazo de validade da presente proposta: 60 (Sessenta) dias
Condições de Pagamento: EM 15 DIAS.
Prazo de entrega: cfe. edital.
Condições de entrega: cfe. Edital.

_____, em _____ de _____ de _____

Assinatura de Representante legal
Nome / RG / CPF
(Carimbo CNPJ da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO “V” DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 100 - CENTRO
ELIAS FAUSTO – SP.**

DECLARAÇÃO

(nome da empresa)....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99.

Obs.: Declarar quando for o caso: “Declaro que emprego menor com idade de catorze anos na condição de aprendiz”.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura de representante legal

NOME:

RG.:

(Carimbo CNPJ da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., portador do CPF nº..... e RG nº..... representante legal da empresa, interessada em participar no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº.30/2022**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO, **DECLARO**, nos termos do subitem 6.8 do edital, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

..... , de de 2022.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo CNPJ da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., portador do CPF nº..... e RG nº..... abaixo assinado, declaro sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa , CNPJ nº....., é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº.30/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo.

..... , de de 2022.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo CNPJ da Empresa)

OBSERVAÇÃO: A empresa deverá apresentar anexo a esta declaração/documento que comprove a situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, a comprovação pode se dar através de contrato social ou certidão em que conste a condição ME ou EPP, devidamente atualizada, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF nº. e RG nº. representante legal da empresa,,
CNPJ....., interessada em participar no Processo Licitatório – **Pregão Presencial nº.30/2022**, na
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 8.1.4,
subitem 8.1.4.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a empresa
..... para licitar ou contratar com a Administração

....., ... de de

(Assinatura do Representante Legal)

(Carimbo CNPJ da Empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO VIII – FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO: BAIRRO: CIDADE: ESTADO:

CEP: FONE: FAX:

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CONTRATO

NOME:

CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:

ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE: PROFISSÃO:

RG. Nº .: CPF. Nº.:

(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)

Assinatura

Nome

RG

Observações.:

1-Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

2-Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX./2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2015, na cidade de Elias Fausto, Estado de São Paulo, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº10.520/2002 e suas alterações e nos Decretos Municipais nºs. 3.043/2005 e 15/2012, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre a Prefeitura do Município de Elias Fausto e a Licitante Vencedora. A Prefeitura do Município de Elias Fausto, com sede na Rua Siqueira Campos, nº.100 – Centro, Elias Fausto – SP, inscrita no CNPJ sob o nº.44.723.740/0001-21 e Inscrição Estadual Isenta, devidamente representada neste ato pelo Prefeito do Município Maurício Baroni Bernardinetti, brasileiro, portador RG nº.16.124.806-8 e CPF nº.102.468.649-04 e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, nº____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu sócio/procurador _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG nº._____ e do CPF nº_____, residente e domiciliado na Rua_____, nº____, Bairro_____, na Cidade de _____, Estado de _____, acordam proceder, nos termos do Decreto Federal nº 3.931/2001 e alterações, conforme cláusulas à seguir:

Cláusula I - DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente, o **“Registro de Preços para aquisição de Materiais de Papelaria para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, conforme especificações descritas no Anexo I- Termo de Referência do Edital.”**

PREGÃO PRESENCIAL - LOTE....					VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	MARCA	UNIT	TOTAL
1					R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DOS ITENS:						

1.2 Será de total responsabilidade da licitante vencedora:

1.2.1 Garantir que a execução do objeto contratado siga a legislação específica.

1.2.2 A detentora desta Ata deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a execução do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na Solicitação do Departamento Responsável e emissão do Pedido Global e/ou Parcial do Departamento de Licitações, correndo por conta da contratada as despesas de transporte, alimentação dos funcionários, tributos, fornecimento de EPI's, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais custos decorrentes da entrega dos materiais.

1.2.3 A detentora da ata deverá providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante com relação ao objeto da licitação, caso ocorram.

1.3 -Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 , da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.5 – A Fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022**

1.6 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária bem como o edital e seus anexos.

1.7 - No valor contratado deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, tributos, fretes e outros, não será admitido nenhum custo adicional além do proposto inicialmente.

1.8 – Face ao disposto no art. 65 parágrafo 1º. da Lei Federal nº.8666/93, em sua atual redação, as quantidades de que se trata o item 2.1, poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

1.9 – A Prefeitura compromete-se a pagar somente os serviços devidamente solicitados por meio de Pedidos Globais e/ou Parciais, sendo certo que quaisquer eventuais saldos não solicitados não irão gerar qualquer direito a pagamento ou indenização para a futura contratada.

Cláusula II – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1-Os valores para a entrega do objeto desta **Ata de Registro de Preços** são os apresentados na cláusula 1.1 desta Ata. As despesas decorrentes do presente processo licitatório oneração dotação orçamentária própria e específica do orçamento do exercício de 2022: Ficha nº 23, 35 e 43 (Material de Consumo) Secretaria de Cultura e Esportes, 47, 427, 54, 63, 64, 65, 79 (Material de Consumo) Secretaria de Desenvolvimento Social, 119 (Material de Consumo) Secretaria Municipal de Segurança Pública, 131 (Material de Consumo) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 154, 155, 166, 167, 398, 400, 178, 179, 188, 190, 205, 217, 231, 244, 249, 250, 251, 252, 253, 254 ,255, 256 e 257 (Material de Consumo) Secretaria Municipal da Educação, 259, 390, 263, 264, 272, 273, 410, 411, 412, 413, 414, 420, 293, 294, 295, 306, 307 e 318 (Material de Consumo) Secretaria Municipal de Saúde, 331, 332, 345, 349, 351, 352 e 359 (Material de Consumo) Secretaria de Obras e Engenharia e 4 (Material de Consumo) Gabinete de Prefeito.

2.3 -As despesas a serem realizadas nos exercícios financeiros subsequentes onerarão as dotações específicas previstas nos respectivos orçamentos.

2.4 Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Cláusula III – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. - A cada entrega do objeto a contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura, correspondente ao solicitado na Autorização de Fornecimento, e anexará a estas, cópias das referidas solicitações.

3.1.1 – O pagamento será efetuado no **prazo de até 15 (quinze) dias** após a manifestação favorável do servidor responsável, através de atestado na nota fiscal comprovando o recebimento dos materiais, ficando assegurado a Contratante o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

3.2 - Havendo erro na nota fiscal e/ou fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da nota fiscal e/ou fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

3.2.1 – Deverá conter a referida Nota Fiscal, os dados bancários, tais como, agência, nº da conta bancária e banco, e ainda, o número do Presente Pregão e referido contrato, para fins de pagamento.

3.2.2 – Caso a licitante vencedora conste vencimento na Nota Fiscal, o mesmo deverá ser de “30 dias”, que é o prazo para pagamento constante deste edital. Qualquer outro prazo de vencimento será desconsiderado.

3.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

Cláusula IV - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO

4.1. - Os produtos especificados neste edital devem entregues no prazo de 05 (cinco) contados do recebimento do pedido de compra, que será enviado pelo Departamento de Compras dessa Prefeitura;

4.1.1 – O prazo para entrega não será prorrogado.

4.2 – A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na solicitação formal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



4.3 – O objeto desta licitação deverá atender todas as condições e normas legais vigentes.

4.4 – Caso os materiais não correspondam ao exigido no instrumento convocatório, a licitante deverá providenciar no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e na legislação pertinente.

Cláusula V – DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

Cláusula VI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto licitado;

6.1.2. Efetuar o pagamento ajustado. À vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

6.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2. São Obrigações da CONTRATADA:

6.2.1. Fornecer os itens do contrato de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avançadas e ainda, as constantes no Edital de Licitação e seus anexos.

6.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução.

6.2.4. Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

6.2.5. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade, cometida na execução do contrato.

6.2.6. Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente Instrumentos Contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

6.2.7. Os empregados da Contratada deverão se apresentar devidamente limpos e uniformizados, portando crachás de identificação com fotografia recente, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, de acordo com as necessidades e o previsto na legislação vigente;

6.2.8. Indicar à Contratante um empregado que será seu encarregado, para que este mantenha contato direto com esta.

6.2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;

6.2.10. Apresentar, sempre que solicitado, cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;

6.2.11. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;

6.2.12. Tomar as providências e cumprir as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho em ocorrência da espécie, em que forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificado o acidente em dependências do CONTRATANTE;

6.2.13. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

6.2.14. Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;

VII - DAS SANÇÕES

7.1 – O atraso ou o descumprimento das obrigações assumidas na Presente Ata de Registro de Preços permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura :

7.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

7.2.2 – multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

7.2.2.1 – 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



licitação, sobre o valor da Presente Ata de Registro de Preços.

7.2.2.2 -10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega do objeto da licitação, superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da presente Ata .

7.2.2.3 -O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da presente Ata .

7.2.2.4 -O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

7.2.3 -Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Elias Fausto.

7.2.4 -Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

7.3 -As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Licitante Vencedora , no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

7.4 -Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.5 -A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

7.5.1 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

7.5.2 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

7.6.- A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela empresa e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa entrega das obrigações assumidas.

Cláusula VIII-DA RESCISÃO

8.1 - Constituem motivos para rescisão da presente Ata de Registro de Preços:

8.1.1 -O não cumprimento de cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, especificações ou prazos.

8.1.2 -O cumprimento irregular de cláusulas da presente Ata de Registro de Preços: especificações ou prazos.

8.1.3 - O atraso injustificado no início de entrega do objeto da licitação.

8.1.4 -A paralisação de fornecimento dos materiais, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

8.1.5 -O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua entrega, assim como as de seus superiores.

8.1.6 -A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física registrada em Ata.

8.1.7 - A dissolução da sociedade contratada.

8.1.8 -A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a entrega do contrato.

8.1.9 – Perda das condições de habilitação, pela contratante, conforme exigido no Edital.

8.1.10 -Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

8.1.11 – Morte da pessoa física registrada em Ata ou do titular de empresa individual.

Cláusula IX – VALOR DA ATA

9.1 – As partes entre si dão a Presente Ata de Registro de Preços o valor global estimado de R\$...... (.....), para todos os legais e jurídicos efeitos.

Cláusula X – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1 – Não haverá reajuste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



10.2 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários.

Cláusula XI – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 - Não será permitida a contratada ceder, sub-rogar, sub-contratar ou transferir em todo ou em parte a Ata de Registro de Preços.

Cláusula XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Fica a Licitante Vencedora ciente de que a assinatura desta presente Ata de Registro de Preços indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

12.2 -Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com relação aos casos omissos do Edital **Pregão Presencial nº 30/2022** e da presente Ata.

12.3 -Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Edital de Licitação, os anexos e a proposta da licitante vencedora.

12.4 -A Licitante Vencedora reconhece os direitos da Prefeitura do Município de Elias Fausto a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

Fica eleito o foro do Município de Monte Mor, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Prefeitura do Município de Elias Fausto SP, ___ de _____ de 2022.

**Prefeitura do Município de Elias Fausto
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

Visto: _____
Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO

VALOR DO CONTRATO R\$-

Cláusula I – DAS QUALIFICAÇÕES DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº100, Centro, em Elias Fausto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.740/0001-21, representada pelo Prefeito do Município, Sr. Mauricio Baroni Bernardinetti, portador do RG e CPF .

b) Como **CONTRATADA:**

(qualificação da empresa vencedora e do representante legal)

Cláusula II – DO OBJETO:

2.1 **"Registro de Preços para aquisição de Materiais de Papelaria para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal de Elias Fausto- SP, conforme especificações descritas no Anexo I- Termo de Referência do Edital."**, conforme especificações abaixo e ainda, conforme Edital **Pregão Presencial nº. 30/2022** e demais anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

ITEM	Descrição	Valor Total
-		
-		

1.2 - No valor contratado deverá estar incluso todos os custos com impostos, taxas, tributos, fretes e outros, não será admitido nenhum custo adicional além do proposto inicialmente.

1.3 – Face ao disposto no art. 65 parágrafo 1º. da Lei Federal nº.8666/93, em sua atual redação, as quantidades de que se trata o item 2.1, poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

1.4 – **A Prefeitura compromete-se a pagar somente os produtos devidamente solicitados por meio de Autorizações de Fornecimento, sendo certo que quaisquer eventuais saldos não solicitados não irão gerar qualquer direito a pagamento ou indenização para a futura contratada.**

Cláusula III – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os valores unitários são os acima expostos, apresentados na proposta da CONTRATADA, os quais perfazem o valor global de: R\$...... (.....)

3.2. – O valor global, inclui todas as despesas diretas e indiretas do fornecimento, especialmente materiais e equipamentos necessários, bem como encargos sociais e trabalhistas, transportes, seguros, benefícios, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos ou prejuízos ao Município ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da contratada, de seus prepostos ou funcionários.

3.3 – As despesas decorrentes do presente processo licitatório onerarão dotação orçamentária própria e específica do orçamento do exercício de 2022 sob os nº:

3.4 - As despesas a serem realizadas nos exercícios financeiros subsequentes onerarão as dotações específicas previstas nos respectivos orçamentos.

Cláusula IV – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1 - Conforme dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato. Os reajustes se houverem se darão pelo índice IPCA/IBGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



4.2 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários.

Cláusula V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1.- O pagamento das Notas Fiscais será efetuado após a autorização em até 15 (quinze) dias, após o recebimento, com a manifestação favorável do servidor responsável, através de atestado na nota fiscal comprovando o recebimento do material, ficando assegurado a Contratante o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2. - Havendo erro na nota fiscal e/ou fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da nota fiscal e/ou fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

5.3. - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5.4 - Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva da Prefeitura, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA (IBGE) – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo, acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Cláusula VI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO

6.1. - A previsão de entrega dos produtos especificados neste edital é de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega emitida pelo Setor de Compras e Licitações da Prefeitura.

6.2- A empresa vencedora deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega do objeto, que deverá ser feito de acordo com o constante na solicitação formal.

Cláusula VII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. - O presente contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses contados após a assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Cláusula VIII - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto licitado;

8.1.2. Efetuar o pagamento ajustado. À vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.2. São Obrigações da CONTRATADA:

8.2.1. Fornecer os bens de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avançadas e ainda, as constantes no Edital de Licitação e seus anexos.

8.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2.3. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução.

8.2.4. Providenciar a imediata correção de deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

8.2.5. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade, cometida na execução do contrato.

8.2.6. Aceitar, nas mesmas condições avançadas no presente Instrumentos Contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

IX - DAS SANÇÕES

9.1 – O atraso ou o descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

9.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

9.2.2 – multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



9.2.2.1 – 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto da licitação, sobre o valor do contrato;

9.2.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega do objeto da licitação, superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato.

9.2.2.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

9.2.2.4 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

9.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Elias Fausto.

9.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

9.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

9.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

9.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

9.5.1 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

9.5.2 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

9.6.- A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA X- DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

10.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

10.1.3 - O atraso injustificado no início de entrega do objeto da licitação.

10.1.4 - A paralisação de fornecimento de materiais ou serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

10.1.5 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no Edital do processo licitatório **Pregão Presencial nº030/2022** e neste Contrato.

10.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

10.1.7 - A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.

10.1.8 - A dissolução da sociedade contratada.

10.1.9 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato.

10.1.10 – Perda das condições de habilitação, pela contratante, conforme exigido no Edital.

10.1.11 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

10.1.12 – Morte da pessoa física contratada ou do titular de empresa individual.

Cláusula XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO



11.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com relação aos casos omissos do Edital do **Pregão Presencial Nº030/2022** e do Contrato.

11.3 - Fazem parte integrante deste contrato, o Edital de Licitação, os anexos e a proposta.

11.4 - A contratada reconhece os direitos da CONTRATANTE e a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

Fica eleito o foro do Município de Monte Mor/SP, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto – SP, em de de

**Prefeitura do Município de Elias Fausto
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

Gestor

Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto/SP, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP

Nome: Mauricio Baroni Bernardinetti

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 102.469.648-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP

Nome: Mauricio Baroni Bernardinetti

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 102.469.648-04

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP

Nome: Mauricio Baroni Bernardinetti

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail Institucional:gabinete@eliasfausto.sp.gov.br

E-mail Pessoal: mauriciobaroni@uol.com.br

CPF: 102.469.648-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauricio Baroni Bernardinetti

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 102.469.648-04

Assinatura: _____

(*) – O termo de Ciência e Notificação e/ou cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador de despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº. 44.723.740/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2022-PROCESSO Nº2351/2022

EDITAL Nº093/2022- ALTERADO

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., portador do CPF nº..... e RG nº.....
representante legal da empresa, interessada em participar no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº030/2022**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO, **DECLARO**, nos termos do subitem 8.1.4.3, **e sob as penas da Lei**, que os produtos ofertados atendem a todas as normas legais vigentes e que disponibilizaremos pessoal, na quantidade necessária, para a execução e entrega dos materiais.

..... , ... de de

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo CNPJ da Empresa)